

# Caderno 9

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2013

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado  
de Educação

**PORTARIA 127/2013-GAB/PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536906**  
**BELÉM (PA), 04 DE JUNHO DE 2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº. 60/2013-GAB/PAD de 02 de abril de 2013, publicada no DOE nº. 32370 do dia 05 de abril de 2013;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2013-GAB/PAD, de 04 de junho de 2013, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

### RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**PORTARIA 128/2013-GAB/PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536918**  
**BELÉM (PA), 04 DE JUNHO DE 2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº. 61/2013-GAB/PAD de 02 de abril de 2013, publicada no DOE nº. 32370 do dia 05 de abril de 2013;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2013-GAB/PAD, de 04 de junho de 2013, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

### RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**PORTARIA DE QDD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537474**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PORTARIA DE QDD Nº 4, DE 6/6/2013**

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 7.650, de 25 de julho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013, RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 9.788.233,09 (Nove Milhões, Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme

quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
161011236213494964 - SEDUC	102	319004	4.756,34	
161011236213494964 - SEDUC	102	319011	87.429,98	
161011236213494964 - SEDUC	102	339005	345.323,57	
161011236213494964 - SEDUC	102	339008	329.778,68	
161011236213494964 - SEDUC	104	339030	1.230.696,50	
161011236113494963 - SEDUC	104	339030	761.025,00	
161011212212974534 - SEDUC	102	339030	100.000,00	
161011236213494964 - SEDUC	102	339030	110.000,00	
161011236213494964 - SEDUC	104	339036	1.000.000,00	
161011236113494963 - SEDUC	304	339036	100.000,00	
161011236113494963 - SEDUC	104	339036	1.000.000,00	
161011212212974534 - SEDUC	102	339036	1.014.613,14	
161011236213494964 - SEDUC	102	339037	3.600.000,00	
161011212212974534 - SEDUC	102	339047	100.903,10	
161011236113494963 - SEDUC	304	339093	3.706,78	
		<b>TOTAL</b>	<b>9.788.233,09</b>	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236213494964 - SEDUC	102	319011	4.756,34
161011236213494964 - SEDUC	102	319016	87.429,98
161011236213494964 - SEDUC	102	339039	4.385.102,25
161011236213494964 - SEDUC	104	339039	2.230.696,50
161011236113494963 - SEDUC	304	339039	103.706,78
161011236113494963 - SEDUC	104	339039	1.761.025,00
161011212212974534 - SEDUC	102	339039	1.215.516,24
		<b>TOTAL</b>	<b>9.788.233,09</b>

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

**Registre-se e cumpra-se,**  
**WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

**PORTARIA DE QDD Nº 4 DE 06/06/2013 09:56:35**  
**PORTARIA DE QDD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537479**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PORTARIA DE QDD Nº 5, DE 6/6/2013**

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 7.650, de 25 de julho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013,

### RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 451.506,41 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236213494964 - SEDUC	102	339005	324.135,96
161011236213494964 - SEDUC	102	339008	27.370,45
161011236213494964 - SEDUC	304	339036	50.000,00
161011236213494964 - SEDUC	304	339036	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>451.506,41</b>

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236213494964 - SEDUC	102	339039	351.506,41
161011236213494964 - SEDUC	304	339039	50.000,00
161011236213494964 - SEDUC	304	339039	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>451.506,41</b>

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

**Registre-se e cumpra-se,**  
**WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537116**  
**PORTARIA: 14693/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
ANTONIO JERONIMO BOTELHO JUNIOR MOTORISTA / ATIV  
APOIO OPERAC57209454

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor

12122129745340000 0102000000 339030 2.000,00

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

TORNAR SEM EFEITO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537131**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito a portaria de diária conforme abaixo:

NOME : JOSE HAROLDO SANTANA DA SILVA

PORT/PUB: 14607/2013, DOE nº 533990 de 03/06/2013

**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537297**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 536231**  
**PORTARIA: 14683/2013**

Objetivo: realizar tombamento de 1990 unidades de materiais diversos nas escolas estaduais: abel ovidio de campos, raimundo sena da silva, maria hyluiza pinto pereira, olinda veras alves, gonçalo ferreira, júpter maia, áurea moraes e camilo ataide.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUCA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5900059/PEDRO HENRIQUE PROTAZIO COELHO (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 6.5 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 23/06/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**PORTARIA DE QDD**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537455**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA DE QDD Nº 1, DE 6/6/2013**

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 7.650, de 25 de julho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013,

### RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 2.351.438,66 (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Seis